



COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

RE: SOLIC. ELET. Nº 35/2022 - ADESÃO AOS ITENS 77,78,79 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 UASG: 153065 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

4 mensagens

Comercial - GTmed Produtos Hospitalares

<comercial@gtmedhospitalar.com.br>

22 de setembro de 2022

09:21

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Bom dia,

Informo que aceitamos a adesão em ata.

Ja solicitei ao setor de licitação para enviar os documentos solicitados

Obrigado

Att,

Diretor Comercial

Thyago Spaini

43-99657-1111

GTMED DIST. DE MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57 I.E.: 90868485-00

[Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer](#)

Londrina - PR, CEP: 86030-470

43-3336-9222

De: "COMPRAS UFDPAR - UFPI" <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>**Enviada:** 2022/09/22 09:14:26**Para:** financeiro@gtmedhospitalar.com.br, comercial@gtmedhospitalar.com.br**Assunto:** SOLIC. ELET. Nº 35/2022 - ADESÃO AOS ITENS 77,78,79 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 UASG: 153065 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

À

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 25/2021

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, estabelecida no endereço: [Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020](#), solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar **seu interesse quanto à aceitação no fornecimento** de produtos referentes ao Pregão nº 25/2021, realizado e gerenciado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA UASG: 153065** da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
77	269892 - Luva para procedimento não cirúrgico	200	CAIXA 100 UN	R\$ 23,45	R\$4.690,00

	MARCA: NUGARD DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.				
78	269893 - Luva para procedimento não cirúrgico MARCA: NUGARD DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	500	CAIXA 100 UN	R\$ 23,35	R\$11.675,00
79	269894 - Luva para procedimento não cirúrgico MARCA: NUGARD DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno , características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	200	CAIXA 100 UN	R\$ 23,32	R\$4.664,00
Valor total				R\$21.029,00	

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados** na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o **encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. LOCAL DE ENTREGA: [Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.](#)

4. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

- * Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;
- * Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;
- * Catálogo do produto.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente de Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR

Parnaíba-PI

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

23 de setembro de 2022 14:20

Para: Comercial - GTmed Produtos Hospitalares <comercial@gtmedhospitalar.com.br>

Boa tarde!

Para prosseguimento do processo, solicitamos os documentos abaixo:

* **Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;**

* **Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;**

* **Catálogo do produto.**

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

26 de setembro de 2022 11:30

Para: Comercial - GTmed Produtos Hospitalares <comercial@gtmedhospitalar.com.br>

Bom dia, Thyago!

Solicitamos os documentos necessários ao prosseguimento do processo.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Em qui., 22 de set. de 2022 às 09:21, Comercial - GTmed Produtos Hospitalares

<comercial@gtmedhospitalar.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - GTmed Produtos Hospitalares

27 de setembro de 2022

<licitacao@gtmedhospitalar.com.br>

10:51

Para: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Cc: comercial@gtmedhospitalar.com.br

Bom dia Prezada Sra. Roberta Freitas,

segue em anexo a documentação de aceite à adesão solicitada, conforme manifesto de interesse encaminhado.

Quaisquer dúvidas e demais solicitações, estamos à disposição.

**MATHEUS INACIO**

AUXILIAR DE LICITAÇÃO

(43) 3336-9222

(43) 9 9191-2494

GTMED PRODUTOS HOSPITALARES

39.707.683/0001-57

Rua Asa Branca, 56, Waldemar Hauer, Londrina - PR
CEP 86030-470

De: "Comercial - GTmed Produtos Hospitalares" <comercial@gtmedhospitalar.com.br>

Enviada: 2022/09/26 11:36:38

Para: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

Assunto: ENC: SOLIC. ELET. Nº 35/2022 - ADESÃO AOS ITENS 77,78,79 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 UASG: 153065 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Att,

Diretor Comercial

Thyago Spaini

43-99657-1111

GTMED DIST. DE MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57 I.E.: 90868485-00

[Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer](#)

Londrina - PR, CEP: 86030-470

43-3336-9222

De: "COMPRAS UFDPAR - UFPI" <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviada: 2022/09/26 11:31:48

Para: comercial@gtmedhospitalar.com.br

Assunto: Re: SOLIC. ELET. Nº 35/2022 - ADESÃO AOS ITENS 77,78,79 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 UASG: 153065 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Bom dia, Thyago!

Solicitamos os documentos necessários ao prosseguimento do processo.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

Em qui., 22 de set. de 2022 às 09:21, Comercial - GTmed Produtos Hospitalares

<comercial@gtmedhospitalar.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL GTMED.zip

2268K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 25/2021**

A **Universidade Federal da Paraíba**, com sede no Campus Universitário, s/n.º, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001-10, neste ato representada por **Natúcia Santos da Silva**, Pró-Reitora de Administração Adjunta, nomeada pela Portaria n.º 2.771-PROGEP, de 31 de dezembro de 2020, CPF n.º 091.107.174-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa abaixo relacionada, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, sob o n.º 25/2021**, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo n.º 23074.083454/2021-22**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 25/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM: 73

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - COTA ME/EPP de 12% , MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: NUGARD	
Fabricante: NUGARD	
Modelo / Versão: NUGARD	
Quantidade: 130	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 25,80	Valor Total: R\$ 3.354,00

ITEM: 74

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Cota ME/EPP de 18 % , MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD	
Quantidade: 210	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 24,00	Valor Total: R\$ 5.040,00

ITEM: 75

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Cota ME/EPP de 21% , MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD	
Quantidade: 310	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 25,50	Valor Total: R\$ 7.905,00

ITEM: 76

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: EXTRA PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES	
Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD	
Quantidade: 502	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 23,95	Valor Total: R\$ 12.022,90

ITEM: 77

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD	
Quantidade: 930	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 23,45	Valor Total: R\$ 21.808,50

ITEM: 78

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD	

Quantidade: 1.143	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 23,35	Valor Total: R\$ 26.689,05

ITEM: 79

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: NUGARD Fabricante: NUGARD Modelo / Versão: NUGARD	
Quantidade: 916	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 23,32	Valor Total: R\$ 21.361,12

ITEM: 80

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: GRANDE, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: DESCARPACK	
Quantidade: 251	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 17,99	Valor Total: R\$ 4.515,49

ITEM: 81

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: DESCARPACK	
Quantidade: 246	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 17,99	Valor Total: R\$ 4.425,54

ITEM: 82

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	
Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: DESCARPACK	
Quantidade: 257	Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Unitário: R\$ 17,00	Valor Total: R\$ 4.369,00

Local de Entrega:

A entrega será realizada no Almojarifado Central do CAMPUS I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB. Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: almoxcentralatendimento@pra.ufpb.br

Observar o subitem 1.5 do Termo de Referência:

“Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.”

Obs.: Os materiais/serviços devem estar necessariamente de acordo com as especificações/configurações/recursos que satisfaçam plenamente o que foi solicitado no Edital.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

RAZÃO SOCIAL: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Endereço: Rua Asa Branca, 56 – Waldemar Hauer – Londrina/PR – CEP 86.030-470

Telefone (s): (43) 3336-9222

Valor Total da Ata: R\$ 111.490,60

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a **Universidade Federal da Paraíba/UFPB – UASG 153065.**
- 3.2. Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e no Decreto n.º 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico SRP N.º 25/2021

pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes**, não podendo ser prorrogada.

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico SRP N.º 25/2021

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico SRP N.º 25/2021

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1.º do Decreto n.º 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5.º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6.º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1.º do Decreto n.º 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4.º do Decreto n.º 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes disponibilizada cópia no endereço eletrônico <http://www.pra.ufpb.br/pras/contents/pregoes/2021> aos demais órgãos participantes (se houver).

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2022.

CONTRATANTE

Natúcia Santos da Silva
Pró-Reitora de Administração
Adjunta

THYAGO SPAINI

LOPES:0512271194

1

CONTRATADA

Thyago Spaini Lopes
Sócio
CPF 051.227.119-41
RG 12622217-3 - SSP/PR

Assinado de forma digital por
THYAGO SPAINI
LOPES:05122711941
Dados: 2022.05.06 14:40:48
-03'00'



Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD

REG N°. 108
N° DE REVISÃO: 02
DATA DE REVISÃO: 03/06/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO :
EDSON PACHER CRF/SC 4300

Nome Técnico: Luva para procedimento Não Cirúrgico de Látex com Pó – Marca NUGARD

Nome Comercial: Luva para procedimento de Látex - Com Pó

Certificado de Conformidade - INMETRO CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-1

Certificado de Aprovação – CA :40.389

Registro ANVISA: 80748910009 – Fabricado na Malásia



Descrição Técnica:

Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificado com pó bioabsorvível atóxico.

Composição: Látex 100% de borracha natural.

TAMANHOS	CAIXA COMERCIAL	CAIXA DE TRANSPORTE	PESO	LARG	ALT	COMP	CÓDIGO DE BARRAS
PP	100 unidades	1.000 unidades	5,3	0,23	0,23	0,33	7898994 049814
P	100 unidades	1.000 unidades	5,9	0,23	0,23	0,33	7898994 049821
M	100 unidades	1.000 unidades	6,2	0,23	0,23	0,33	7898994 049838
G	100 unidades	1.000 unidades	7,1	0,23	0,23	0,33	7898994 049845

Dimensões e Tolerâncias:

TAMANHO	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)	ESPESSURA ÁREA LISA (mm)	CENTRO APROXIMADO DA PALMA ÁREA LISA
PP	≤ 80	220	≥0,08	≤ 2,00
P	80 ± 10 mm	220	≥0,08	≤ 2,00
M	95 ± 10 mm	230	≥0,08	≤ 2,00
G	110 ± 10 mm	230	≥0,08	≤ 2,00

Orientações para o uso e aplicação correta do produto:

Para uso correto do produto, primeiramente deve ser feita uma breve assepsia com lavagem das mãos e posterior secagem das mesmas para que em seguida as luvas sejam calçadas, antes das atividades pelos profissionais expostos a risco de contaminação.

Precauções, restrições, advertências e cuidados especiais:

- Contém látex natural, pode causar alergia;
- Existem casos isolados de reações alérgicas ao látex;
- Havendo irritação da pele, suspenda o uso do material e procure orientação médica;
- Não utilizar se a embalagem estiver violada;

Rodovia Antonio Heil, n°. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC

Fone: (47) 3248-9933 .

CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247



Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD

REG N°.: 108
N° DE REVISÃO: 02
DATA DE REVISÃO: 03/06/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO :
EDSON PACHER CRF/SC 4300

- Produto de uso único - Nunca reutilizar a luva; Destruir após o uso;
- Desprezar a luva sempre que houver dúvida quanto à contaminação;
- Observe o tamanho da luva antes do uso para evitar que a mesma se rasgue;
- Armazenar em local fresco, seco e à temperatura ambiente.

Classificação: As luvas para procedimento NUGARD atendem as **Portarias 332 e 451 do INMETRO, RDC 55/2011** Luva para procedimento não cirúrgico, **ABNT NBR ISO 11193-1** Luvas para exame médico de uso único, Parte 1: Especificação para Luvas produzidas de látex de borracha ou solução de borracha e **NR6** do **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

Responsável Técnico: Edson Pacher
CRF/SC 4300

Rodovia Antonio Heil, n°. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC
Fone: (47) 3248-9933 .
CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX NUGARD COM PÓ

Modelo Produto Médico
P; PP; M; G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Nugard Uruguai.pdf	0302601228 - 24/01/2022 03:21:37

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80748910003
Processo	25351720031201110
Fabricante Legal	KEVENOLL S.A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021
SOLICITAÇÃO DE ADESAO



A empresa **GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA**, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, endereçada na Rua Asa-Branca, 56 no bairro Waldemar Hauer, em Londrina-PR, telefone (43) 3336-9222, e-mail: comercial@gtmedhospitalar.com.br, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, apresentar a seguinte **Proposta de Preço**:

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA E REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
77	200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	NUGARD Registro ANVISA nº80748910003	R\$ 23,45	4.690,00
78	500	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	NUGARD Registro ANVISA nº80748910003	R\$ 23,35	11.675,00
79	200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.	NUGARD Registro ANVISA nº80748910003	R\$ 23,32	4.664,00
Valor total Unitário R\$:					Valor Maximo Total	21.029,00
Total em Extenso:		Vinte e Um Mil e Vinte e Nove Reais				

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

**INSCR. EST.: 90868485-00
INSCR. MUN.: 2808374**

**PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME ATA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA**

FRETE: CIF

**GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME ATA
DADOS BANCÁRIOS: SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG: 0108-2 C/C: 99603-3**

**E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO:
financeiro@gtmedhospitalar.com.br**

Declaramos que nos enquadrados como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016. Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

THYAGO SPAINI
LOPES:0512271
1941

Londrina, 27 de setembro de 2022.

THYAGO SPAINI
LOPES:05122711941
2022.09.27 10:49:58
-03'00'

GTMED DISTRIBUIDORA
THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

[39.707.683/0001-57]
I.E 90868485-00
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

(43) 3336-9222

licitacao@gtmedhospitalar.com.br

Setor Financeiro (43) 99195-6947

Setor de Licitação (43) 99195-6947

Setor de Logística (43) 99188-8915

PROPOSTA COMERCIAL
GTMED PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Asa Branca, 56, Waldemar Hauer, Londrina-PR / CEP: 86030-470

